

**TERMO DE ADITAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 07/SMIT/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº** 6023.2021/0000448-3

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E  
TECNOLOGIA - SMIT

**CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A

**OBJETO CONTRATUAL:** Contrato de prestação e serviços pela rede bancária, mediante a instalação e disponibilização, através de correspondente no país, de solução embarca (software e PIN PAD) nas estações de trabalho de atendimento das unidades do **DESCOMPLICA SP**, para pagamento, via cartão de débito multibanco das transações de arrecadação de taxas, contribuições, multas, tributos e tarifas públicas, destinados a atender o Programa Descomplica SP, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, conforme Termo de Referência Retificado [doc. 041422509] e Formulário de Requisição [doc. 040896546]

**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação contratual por mais **12 (doze) meses**;  
(II) Redução no quantitativo de equipamentos.

**VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 115.584,00 (cento e quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

**VALOR DESTE TERMO ATUALIZADO:** R\$ 108.384,00 (cento e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.39.00.00

**NOTAS DE EMPENHO Nº** 34.016/2022

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pela Chefe de Gabinete em substituição, **SARAH DE OLIVEIRA ALCÂNTARA MARTINS**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0001-91, com sede no Q SAUN Quadra 5, Lote B, Torres I, II E III, CEP 70.040-912, Brasília/DF, doravante designado simplesmente **BANCO**, neste ato representado legalmente, na forma de seu Estatuto Social, por **RICARDO BACCI ACUNHA**, Gerente Geral, portador da Carteira de Identidade RG n.º 56.650.039-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 553.617.140-20, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 061181374 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 08/04/2021, aditam o Termo de Contrato n.º 07/SMIT/2021, para fazer constar o quanto segue:



**TERMO DE ADITAMENTO N°01 AO CONTRATO N° 07/SMIT/2021**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

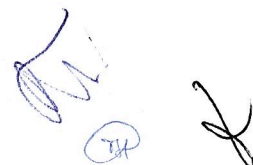
- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **09/04/2022** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA REDUÇÃO DOS QUANTITATIVOS DE EQUIPAMENTOS**

- 2.1. Ficam reduzidos, a partir da data de assinatura deste termo, os quantitativos de equipamentos contratados, passando de **40 (quarenta)** para **28 (vinte e oito)** unidades, havendo uma redução de **12 (doze)** unidades de equipamentos.
- 2.1.1. Os quantitativos de **equipamentos** reduzidos compreendem aos quantitativos de excedentes conforme previsto na *cláusula 4.1.2* do Termo de Contrato e conforme demonstrado na tabela abaixo:

TERMO DE CONTRATO					
ITEM / DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		VALOR TOTAL		
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
EQUIPAMENTO PIN PAD <i>(fornecido no ato da Contratação)</i>	28	40	SEM CUSTO <i>(incluso na Contratação)</i>		
PIN PAD EXCEDENTE	12		R\$50,00	R\$600,00	R\$7.200,00
1º TERMO ADITIVO					
ITEM / DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS A SEREM REDUZIDOS		QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS RESTANTES	VALOR TOTAL <i>(com a redução)</i>
		FORNECIDOS	EXCEDENTES		
EQUIPAMENTO PIN PAD <i>(fornecido no ato da Contratação)</i>	28	0	12	28	SEM CUSTO
PIN PAD EXCEDENTE	12				

- 2.2. A redução tratada no item 2.1 em um percentual de aproximadamente **6,22924%** em relação ao valor inicial atualizado do contrato.



**TERMO DE ADITAMENTO N°01 AO CONTRATO N° 07/SMIT/2021**

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

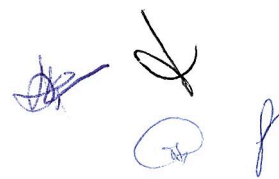
- 3.1.** O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 108.384,00 (cento e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 9.032,00 (nove mil e trinta e dois reais)**.

TERMO	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS		QUANTIDADE ESTIMADA DE TRANSAÇÕES (MENSAIS)	REAJUSTE		[A] = VALOR MENSAL ESTIMADO TRANSAÇÕES	[B] = VALOR MENSAL ESTIMADO EXCEDENTE	[C = A + B] = VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	[D] = VALOR ANUAL ESTIMADO TRANSAÇÕES	[E] = VALOR ANUAL ESTIMADO EXCEDENTE	[F = D + E] = VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO
	EQUIPAMENTO PIN PAD <i>(fornecido no ato da Contratação)</i>	EXCEDENTE		%	VALOR UNITÁRIO (TRANSAÇÃO)						
TERMO DE CONTRATO 07/SMIT/2021	28	12	4.516	-	R\$2,00	R\$9.032,00	R\$600,00	R\$9.632,00	R\$108.384,00	R\$7.200,00	R\$115.584,00
1º TERMO ADITIVO	28	0	4.516	-	R\$2,00	R\$9.032,00	R\$0,00	R\$9.032,00	R\$108.384,00	R\$0,00	R\$ 108.384,00 + REAJUSTES À APLICAR

- 3.2.** No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.39.00.00**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **34.016/2022**, no valor de **R\$ 64.428,27 (sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 4.1.** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.



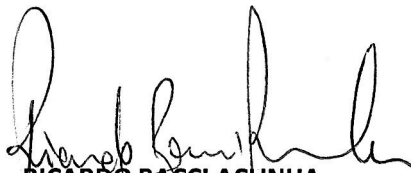
**TERMO DE ADITAMENTO N°01 AO CONTRATO N° 07/SMIT/2021**

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 08 de abril de 2022.

*Sarah D. Alcantara*

**SARAH DE OLIVEIRA ALCÂNTARA MARTINS**  
Chefe de Gabinete em substituição  
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia  
**CONTRATANTE**



**RICARDO BACCI ACUNHA**  
Representante Legal  
**BANCO DO BRASIL S.A**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

  
**Nome:** *Renivaldo Lopes P. de A. A.*  
**RF:** *851.020-2*

**Nome:** *Sandra Aguiar Fleury*  
**RF:** *889.108-1*